

HOMENAGEADO: OLIMPIO CORREA

REGULAMENTO GERAL

FINALIDADE

“Promover o 32º Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Timbó, visando desenvolver o intercâmbio amistoso entre as equipes e proporcionar a todos uma opção de lazer e confraternização.”

Capítulo I - Disposições Preliminares

Art. 1º- O Campeonato promovido e administrado pela FME/Timbó na conformidade do disposto neste regulamento sempre respeitadas às disposições.

Art. 2º - Os jogos do 32º Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Timbó serão realizados de acordo com as regras Nacionais e Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva, atos administrativos da FME e demais legislações vigentes e pelo que dispuser este Regulamento, cabendo a Comissão Disciplinar o direito de decidir os casos omissos neste regulamento.

Art. 3º- Conhecedores do presente Regulamento, todas as pessoas físicas e jurídicas, que participam das disputas, se submetem sem reservas a todas as suas determinações e disposições e as consequências que, pelo seu não cumprimento, deles possam emanar.

Art. 4º- O 32º Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Timbó terá seu **início no dia 30/07/2022**.

§ 1º- Poderão ser inscritos 25 atletas, a partir do dia 14/07 (5ªf) via online pelo site do Campeonato Municipal do Futebol de Campo (<http://fme.timbo.sc.gov.br/futeboldecampo/inscricao>). Sendo que a relação nominal poderá ser completada até a quinta-feira da rodada subsequente, somente até a **última** rodada da 1ª fase do campeonato, via online.

Exemplo: Rodada no sábado/domingo, sistema fecha na quinta-feira às 24hrs, reabrindo na segunda-feira para novas inclusões.

Todas as equipes deverão entregar na FME até o dia 25/07 (2ªf) a cópia da identidade e a quitação eleitoral de TODOS os jogadores que possuem domicílio eleitoral em Timbó e que forem inscritos para a 1ª rodada, (os documentos que forem entregues após essa data, não serão inscritos para a primeira rodada). Os atletas que forem inscritos posteriormente deverão apresentar a documentação na semana que forem incluídos, para fins de conferência. **Só serão aceitos documentos legíveis e entregues as cópias físicas na fme (não serão aceitos documentos por e-mail ou whatsapp)*

HOMENAGEADO: OLIMPIO CORREA

OBS: Os atletas que já foram inscritos nos campeonatos: Municipal de Areia, Taça Master, Municipal de Futevôlei e Municipal de Suíço estão isentos da apresentação desse documento.

Art. 5º - Fica estabelecido como veículo oficial de divulgação das informações do campeonato (**transferências, alterações, suspensões, atos administrativos, etc...**) o site da FME TIMBÓ: www.timbo.sc.gov.br/fme

Capítulo II – Da Participação

Art. 6º- Poderão participar do 32º Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Timbó as equipes que entregarem o termo de compromisso até a data determinada pela Comissão Organizadora: até às 19h do dia **11/07/2022**.

Art. 7º - É vedada a participação de atleta profissional – (Registrado em qualquer federação do país)

§ 1º – Considera-se atleta profissional todo jogador que tenha registro ou inscrição em competição como atleta profissional de Futebol de Campo até 29/07/2022, ou que possua registro junto a qualquer Federação de Futebol do país como atleta profissional, até a data acima citada.

§ 2º – O atleta devidamente inscrito no campeonato, que vier a se profissionalizar durante sua realização, ficará imediatamente impedido de participar dos jogos.

§ 3º- A verificação acerca da regularidade de inscrição de cada jogador compete às equipes participantes do campeonato, às quais caberá promover o correspondente pedido impugnatório ou de protesto.

§ 4º - A inscrição do atleta não caracteriza a participação do mesmo no evento, sendo esta efetivada somente quando o atleta estiver relacionado e numerado na súmula do jogo.

Art. 8º - Poderão ser inscritos no Campeonato o número máximo de 25 atletas. Também poderão ser inscritos em 1 técnico, 1 auxiliar técnico e 1 massagista, os quais poderão ser substituídos quantas vezes a equipe julgar necessário, desde que comunique a mudança via e-mail, (yasminefme@gmail.com), até 48h antes do início da rodada.

§ 1º - Os membros da comissão técnica deverão ter no mínimo 18 anos completados até o início do campeonato.

Art. 9º - Poderão participar da competição, atletas que possuem domicílio eleitoral em Timbó **até 31/12/2021** pelo menos ou anterior a esta data, salvo para os atletas nascidos entre 2007 a 2004 (15 a 18 anos) que estão

HOMENAGEADO: OLIMPIO CORREA

isentos do cumprimento deste item. Para os atletas que completarem 19 anos (nascidos 2003) no ano da competição, sendo seu primeiro título eleitoral, será aceito o mesmo com data deste ano. A verificação acerca da regularidade de inscrição de cada jogador compete às equipes participantes do campeonato. Em qualquer tempo, quando solicitado pela FME os dirigentes das equipes terão 24hrs para apresentar o título de eleitor de determinado atleta, para fins de comprovação de que se trata este artigo.

§ Único – Cada equipe poderá inscrever até **04 atletas que sejam de “fora”** do município estes deverão estar identificados no sistema online de inscrição, e entregar o RG ou CNH junto aos documentos dos demais na fme no prazo determinado no artigo 4º deste regulamento.

Art. 10º- Para estar apto a participar da partida e a permanência no banco de reservas cada atleta, técnico, auxiliar técnico e massagista, deverão estar relacionados na ficha de inscrição, assinar a súmula do jogo e apresentar seu **documento original com foto**, sendo aceitos: carteira de identidade, carteira de habilitação, carteira de identidade profissional ou Xerox desses documentos autenticado em cartório ou CNH digital (apenas no APP do Detran). Será aceito, em caso de perda de documento, boletim de ocorrência com no máximo 10 dias anterior à data de jogo.

Não serão aceitos cópias ou fotos de documentos, apenas o original.

- O documento de identificação será devolvido somente após o término da partida, juntamente com o relatório de penalidades assinado pelos capitães de cada equipe.

Art. 11º - Atleta, dirigente, ou qualquer outro indivíduo que não esteja inscrito na súmula de jogo, estará expressamente **proibido** de entrar em campo de jogo (banco de reservas, campo, alambrado) o representante da FME ou delegado da partida (mesário), tem plenos poderes em não permitir sua entrada no campo de jogo.

§ Único: Somente poderá ficar em pé na área técnica orientando a equipe, o técnico ou auxiliar técnico (caso o técnico não esteja presente). Os demais participantes deverão ficar sentados no banco de reservas (exceto atletas que estejam aquecendo).

Art. 12º - Poderão ser incluídos atletas para participar da partida até antes do início do 2º tempo, mediante cumprimento dos requisitos anteriores (Art. 10º e § Único).

Art. 13º- Os atletas deverão estar uniformizados (camisa – com numeração, calção, meias, caneleira e chuteira) para o início da partida, sendo a verificação deste item responsabilidade da arbitragem.

HOMENAGEADO: OLIMPIO CORREA

Art. 14º- Todos os atletas inscritos serão automaticamente considerados em condições de participação, isentando aos organizadores e patrocinadores em caso de acidente ou consequências que venham ocorrer com o atleta em função de sua participação na competição.

Capítulo III - Condições de Jogo

Art. 15º - Horários e datas de jogos são de competência da FME Timbó bem como a elaboração e se necessário à alteração da tabela de jogos

Art. 16º - Os jogos não serão iniciados sem que a súmula do jogo esteja assinada pelo capitão e cada equipe deverá ter no mínimo 07 (sete) atletas. Não havendo o número mínimo (sete atletas), o árbitro aguardará 15 (quinze) minutos, findos os quais, não tendo ainda completado este número, o árbitro não dará início a partida caracterizando como WO conforme Art. 32.

Art. 17º - O árbitro interromperá o jogo toda a vez que qualquer das equipes ficarem reduzida a menos de 07 (sete) atletas em campo; aguardará 10 (dez) minutos, findos os quais, sem ter sido sanada a irregularidade será encerrada a partida.

§ Único – É de competência do árbitro; mesário ou representante da FME presente a elaboração de relatórios para posterior julgamento.

Art. 18º - A equipe mandante (esquerda da tabela) se responsabilizará pela troca de uniformes em caso de solicitação da arbitragem.

Art. 19º - Cada equipe será responsável pelas bolas para aquecimento. A FME ficará responsável pelas bolas para o início da partida, sendo que as mesmas ficarão sob responsabilidade da equipe de arbitragem.

Cada equipe deverá apresentar um gandula (com idade mínima de 11 anos, completados até o dia) ao início de cada partida, estes deverão ser registrados em súmula, para que a partida seja iniciada.

Art. 20º - Em cada partida as equipes poderão substituir um número de 06 (seis) atletas.

Art. 21º- Poderão ser relacionados para cada jogo o máximo de 25 atletas, podendo permanecer no banco de reserva:

§ 1º - 14 Atletas, 01 técnico, 01 auxiliar técnico, 01 massagista, os quais deverão estar inscritos na ficha de inscrição que virá juntamente com a súmula do jogo.

HOMENAGEADO: OLIMPIO CORREA

Capítulo IV - Adiamento, Interrupção e Suspensão de Jogos

Art. 22º – Adiamentos

§ 1º - Por motivo de mau tempo ou em virtude de força maior, qualquer jogo ou rodada poderá ser adiado pela FME Timbó em até 4 horas antes do início da partida, após este prazo, ficará sob a responsabilidade da Arbitragem.

§ 2º Em caso de adiamento da rodada (mau tempo ou outra circunstância) poderá ser jogada durante a semana no período noturno, em data a ser determinada pela FME Timbó.

§ 3º - Sendo a FME Timbó responsável pela elaboração e por eventuais alterações necessárias à tabela de jogos, esta se reserva também o direito de alterar datas de jogos.

§ 4º - Decidido o adiamento ou alteração, será emitido um comunicado, através do Site da FME Timbó (www.timbo.sc.gov.br/fme).

Art. 23º – Interrupção / Suspensão de Jogos: - De acordo com a letra “d” da regra “V”, o árbitro é a autoridade competente para decidir por motivo relevante ou força maior, a interrupção ou suspensão de um jogo (antes ou depois de seu início), devidamente justificada em seu relatório.

§ 1º - São motivos para Cancelamento, Interrupção e Suspensão da partida:

1. Falta de Garantias de Segurança
2. Conflitos Graves
3. Más condições do Campo de Jogo
4. Falta de Energia Elétrica
5. Outro fator que o árbitro julgue relevante

§ 2º - O árbitro deverá aguardar pelo menos "**vinte**" (20) minutos para a solução dos problemas que deram origem à interrupção da partida e se tal não acontecer, determinará o seu encerramento, no julgamento serão adotando-se os seguintes critérios:

1- Se a interrupção nas hipóteses dos itens "1" e "2" se der por culpa/causa de uma das equipes participantes, ela será considerada perdedora pela contagem de 3 x 0 (Três a zero), na hipótese de empate ou de estar vencendo a partida;

2- O resultado do marcador será mantido caso a equipe infratora esteja perdendo;

§ 3º - Quando a interrupção da partida se der em função dos itens relacionados (§ 1º de 1 a 5) e não for de responsabilidade de alguma das equipes, para fins de homologação de resultados, nova partida ou continuação da mesma serão adotados os seguintes critérios:

1 - Jogados até 18 minutos do primeiro tempo – Nova partida em data e local a serem definidos pela FME, iniciando do minuto zero com anulação dos resultados obtidos; só poderão participar

HOMENAGEADO: OLIMPIO CORREA

os atletas em condições de jogo para a partida que foi remarçada, que não estejam cumprindo pena disciplinar.

2- Jogados entre 19 minutos do 1º tempo a 26 minutos do 2º tempo - a partida terá continuidade em dia, hora e local determinado pela FME Timbó, com a mesma contagem do momento de sua paralisação e respectivo tempo de jogo. Só poderão participar os atletas que foram relacionados em súmula, em condições de jogo para a partida, que não estejam cumprindo pena disciplinar.

3- Jogados a partir dos 27 minutos do 2º tempo, o árbitro dará a partida por encerrado, mantendo-se o resultado do marcador.

Capítulo V – Infrações e Penalidades

Art. 24º- Será passível de punição a equipe participante do Campeonato, Técnicos, Aux. Técnicos, Massagistas, atletas e responsável pela equipe, que infringirem qualquer regra que contrarie as normas adotadas pela C.B.F., C.B.J.D e o presente Regulamento.

Art. 25º - Em caso de dupla inscrição de atletas será homologada a inscrição do atleta pela equipe em que primeiro atuar, sendo aceita nova inscrição para as demais equipes desde que respeitados os prazos estabelecidos no Artigo 4º.

Art. 26º - A equipe que jogar com atleta irregular (três cartões amarelos, cartão vermelho, atleta não relacionado na ficha de inscrição, sem documentação citado no Art. 10º, ou outra irregularidade) sujeitar-se-á ao **Art 214 do CBJD**:

- O(s) Clube(s) que incluir (em), irregularmente o(s) jogador (es), e os mesmo assinar a súmula de jogo, perderão (6 pontos), independentemente do resultado do jogo, não sendo os mesmos, (6 pontos) adjudicados em favor de seu adversário.
- Se a equipe infratora perder o jogo, a vencedora adquire 3 pontos normalmente.
- O placar do jogo será o mesmo para o efeito do critério técnico e classificação
- Os cartões aplicados pelo árbitro da partida permanecerão, não sendo excluídos.
- A equipe que ainda não tiver pontos suficientes ficará com pontos negativos.

Art. 27º - A suspensão, interdição do estádio e a consequente perda de campo, quando o mandante for o infrator, implicarão na determinação de outro estádio a cargo desta FME.

HOMENAGEADO: OLIMPIO CORREA

Art. 28º - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Junta Disciplinar Desportiva da FME, na forma prevista por este regulamento geral e nos termos da Justiça Disciplinar Desportiva, tendo como referência o **CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva**.

Art. 29º - A equipe, atleta ou comissão técnica que estiver em situação irregular e for protestada ou impugnada, poderá sofrer as seguintes penalidades de acordo com o julgamento da Junta Disciplinar Desportiva da FME.

- Perda de Pontos;
- Suspensão;
- Eliminação do Campeonato.

Art.30º- PUNIÇÃO DIRETA: Os participantes (atletas e comissão técnica) da 32º Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Timbó estarão sujeitos as seguintes penalidades, sendo que as aplicações das penas abaixo serão de competência da comissão organizadora, havendo o devido registro em súmula por parte do árbitro, mesário ou representante da FME que estiver presente no local, não cabendo nesses casos à necessidade de julgamento.

- Agressão Verbal ao árbitro, integrantes da organização ou atletas a punição poderá ser de até **90 dias de suspensão** de todos os eventos promovidos pela FME Timbó.
- Agressão Física ao árbitro, integrantes da organização ou atletas a punição poderá ser de até **365 dias de suspensão** de todos os eventos promovidos pela FME Timbó.

§ Os atletas e comissão técnica estão sujeitos às punições diretas acima descritas, em todos os momentos do evento, ou seja, antes do início, durante e ao término de cada partida, mesmo sendo na condição de torcedor, independente de ser o seu jogo ou não.

§ Os atletas e comissão técnica que estiverem cumprindo alguma punição nas associações onde serão realizados os jogos deverão cumpri-la conforme decreto de cada associação. Isentando a FME de qualquer decisão em relação a isso.

Art. 31º– CARTÕES: O controle da contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos pelo atleta é de responsabilidade das equipes.

§ 1º - O atleta expulso na partida, além de ficar automaticamente suspenso por um jogo (imediatamente o posterior ao da expulsão), poderá ser julgado pela Justiça Disciplinar Desportiva da FME.

§ 2º - O atleta que receber três cartões amarelos ficará suspenso por um jogo.

§ 3º - Quando um atleta for advertido por um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição direta do cartão vermelho, aquele cartão amarelo inicial permanecerá em vigor, para o computo dos três cartões que importarão em impedimento automático e, se for o terceiro da série, o atleta será

HOMENAGEADO: OLIMPIO CORREA

penalizado com dois impedimentos automáticos, sendo um pela sequência de três cartões amarelos e outro pelo recebimento do cartão vermelho.

§ 4º - Quando um atleta receber um cartão amarelo e, posteriormente, recebe o segundo cartão amarelo com a exibição consequente do cartão vermelho, apenas o primeiro será computado para efeito de controle de cartões amarelos.

§ 6º Para a 2ª fase os cartões amarelos serão zerados, porém as penalidades e suspensões recebidas nas outras fases deverão ser cumpridas.

Art. 32º - Em caso de WO, a equipe infratora estará eliminada da competição, e os resultados obtidos até então serão mantidos, e as equipes que viriam a enfrentar esta equipe serão declaradas vencedoras pelo placar de um a zero (1x0). A equipe ficará suspensa para o ano de 2023 do 33º Campeonato Municipal de Futebol de Campo, bem como todos os atletas que não assinaram a súmula de jogo.

Em caso de jogos remarcados, os atletas que não assinarem a súmula de jogo terão 15 dias a partir da data de realização do jogo, para apresentarem suas justificativas que serão analisadas pela FME; serão aceitos comprovantes de trabalho e atestado médico.

Art. 33º - Na aplicação de penalidades (julgamentos) de perda de pontos o escore será considerado como se fosse de um a zero (01 x 00).

§ 1º - Se ambas as equipes forem penalizadas com a perda de pontos, ambas serão consideradas perdedoras por um a zero (01 x 00).

Art. 34º - O não cumprimento da decisão da Junta Disciplinar Desportiva implicará na eliminação do infrator da competição.

Capítulo VI – Protestos e Julgamentos

Art. 35º - A equipe que desejar efetuar um protesto poderá fazê-lo até 36 horas a partir do primeiro dia útil após a partida. Deverá apresentar as provas contra a equipe ou atleta adversário, de forma escrita e protocolada na FME, juntamente com a taxa de protesto de R\$ 500,00 que deverá ser feito em espécie.

§ 1º - Caso a equipe protestante obtiver ganho da causa terá a taxa do protesto devolvida.

Art. 36º – A pauta de julgamento dos processos propriamente ditos será disponibilizada no site da FME Timbó, servindo como intimação.

HOMENAGEADO: OLIMPIO CORREA

Art. 37º - Quando houver julgamento de qualquer equipe está poderá apresentar sua defesa perante a Junta Disciplinar em data, horário e local determinado pela mesma.

Capítulo VII - Contagem De Pontos E Critérios De Classificação

Art. 38º - O Campeonato obedecerá ao sistema de pontos ganhos obedecendo aos seguintes parâmetros:

- Vitória três pontos;
- Empate um ponto;
- Derrota zero ponto.

Art. 39º - Ocorrendo empate nas fases, o critério para desempate obedecerá aos seguintes princípios:

*** Duas Equipes:**

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias no Campeonato;
- c) Menor nº de gols sofridos no Campeonato;
- d) Maior nº de gols marcados no Campeonato;
- e) Saldo de gols no Campeonato;
- f) Sorteio.

*** Se houver empate entre três ou mais equipes, o critério será:**

- g) Maior nº de vitórias;
- h) Menor nº de gols sofridos;
- i) Maior nº de gols marcados;
- j) Saldo de gols;
- l) Sorteio.

Capítulo VIII - Premiação

Art. 40º - A premiação será realizada através de troféus e medalhas para o 1º ao 3º lugar.

Haverá também premiação para: Defesa menos vazada e artilheiro.

Capítulo IX – Forma de Disputa

O 32º Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Timbó será disputado nas seguintes fases:

Na 1ª fase: As equipes estarão divididas em 1 chave de 5 equipes, e uma chave de 6 onde se enfrentarão em turno único dentro das chaves, classificando-se as 4 melhores equipes de cada chave para a 2ª fase.

HOMENAGEADO: OLIMPIO CORREA

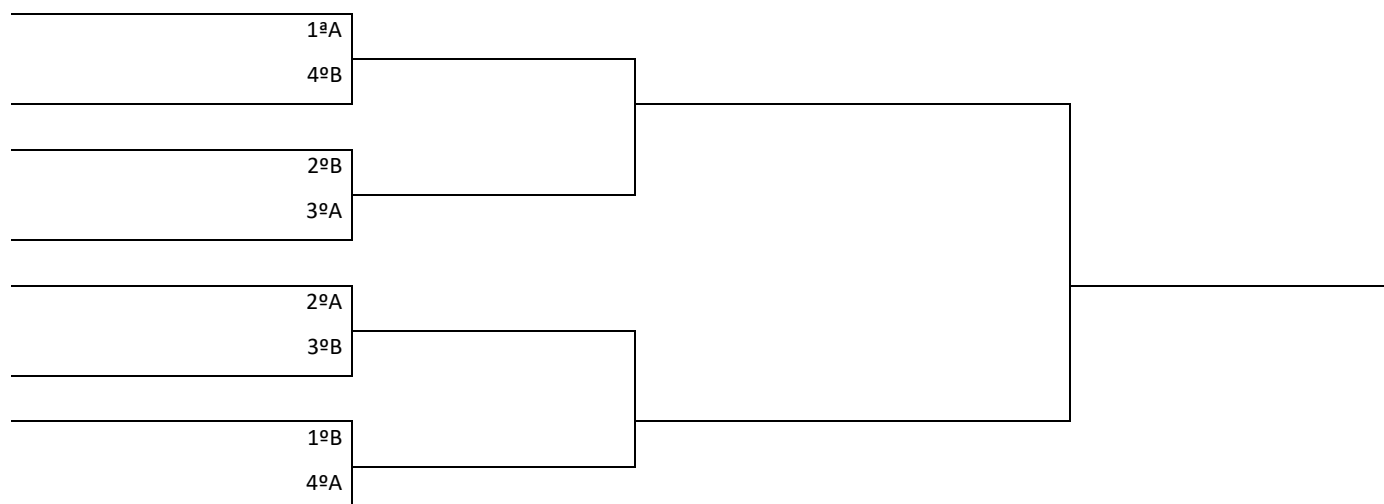
CHAVE "A"

01	METISA/VALLE MOTOS
02	LOBO PARAENSE
03	BARBEARIA SOUZA/SOLAR IMÓVEIS
04	INDEPENDENTE/P10
05	OS BROTHERS SC

CHAVE "B"

06	NEC E.C.
07	AMAZONAS E.C.
08	BIKE SOUZA ARAPONGUINHAS
09	E.C. AGUA VERDE/COLORTECH
10	ATLÉTICO PARAENSE FC
11	SUCATINHA FUTEBOL PELADA

2ª Fase: As equipes classificadas se enfrentarão em jogo único, com mando de campo para a equipe melhor classificada, conforme confrontos abaixo, para definição dos semifinalistas, em caso de empate neste jogo a decisão será por quem tiver a melhor campanha.



Semifinais: As equipes vencedoras dos confrontos da 2ª fase se enfrentarão em jogos de ida e volta. Para a definição dos mandos de campo a equipe que obtiver o melhor índice técnico (soma de pontos) durante o campeonato fará o segundo confronto em casa. Em caso de empate no número de pontos o critério de desempate obedecerá ao Artigo 39º a partir da letra “b”.

Para a definição dos finalistas, havendo empate na contagem de pontos, a decisão será por pênaltis.

Final: As equipes vencedoras dos confrontos das semifinais se enfrentarão em jogos de ida e volta. Para a definição dos mandos de campo a equipe que obtiver o melhor índice técnico (soma de pontos) durante o campeonato fará a finalíssima em casa. Em caso de empate no número de pontos o critério de desempate obedecerá ao Artigo 39º a partir da letra “b”.



32º CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL DE CAMPO – 2022



HOMENAGEADO: OLIMPIO CORREA

Para a definição do campeão, havendo empate na contagem de pontos, a decisão será por pênaltis.

Capítulo X – Comissão Disciplinar

Art. 42º - Para avaliar, analisar, apurar, processar e julgar as infrações e irregularidades ocorridas no 32º Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Timbó fica constituído a COMISSÃO DISCIPLINAR, que apreciará as questões de acordo com as disposições constantes do Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina.

Art.43º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Campeonato.

Timbó, JULHO de 2022.